

## EDITAL SENAC - MA PSG/2024 Nº 31 DE 2024.

### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NO CURSO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2024.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas no curso de **TÉCNICO EM ÓPTICA** que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2024.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas no curso de **TÉCNICO EM ÓPTICA** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2023 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita **PRESENCIALMENTE** conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo**

III, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. **A XEROX DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula **na Secretaria Escolar do Senac, localizado à Rua do Passeio, 495, Centro**, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2024, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso.
- f) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula

#### **Observação:**

- ✓ Quanto aos pré-requisitos de Ensino Médio, será aceito somente o Certificado com o histórico escolar ou declaração de conclusão.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrição/Matrícula para o processo seletivo referente a esse Edital será do dia **12/03/2024 A 22/03/2024**.

4.2. As inscrições/matrículas serão realizadas **PRESENCIALMENTE na Secretaria Escolar do Senac, localizado à Rua do Passeio, 495, Centro, das 08:30h às 18:00h do dia 12/03/2024 A 22/02/2024**.

4.3. Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.4. Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **anexo I**.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1°. Ordem de inscrição;

2° Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **26/03/2024**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3. Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **12/03/2024 A 22/03/2024** no horário das **08:30 às 21:00h**, no SENAC, localizado **na Secretaria Escolar do Senac, localizado à Rua do Passeio, 495, Centro, São Luís - MA.**

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da inscrição/efetivação da matrícula o candidato deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- **Escolaridade mínima exigida: Comprovante da escolaridade Ensino Médio incompleto, ou declaração cursando o 2º ano do Ensino Médio (certificado e histórico escolar / ou declaração);**
- Comprovante de Residência;
- Certidões de Antecedentes Criminais: Justiça Federal.
- 01 Foto 3 X 4
- Certidão de Casamento;
- Certificado de Casamento;

**8.3.1. HAVENDO QUALQUER INSCRIÇÃO OU PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO SUPRACITADA, SERÁ INDEFERIDA A MATRÍCULA DO CANDIDATO.**

**Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.**

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Diretora de Educação Profissional, Gerente e/ou Coordenador **(CEP SLZ - MA)**, e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís - MA, 11 de Março de 2024

JOSE AHIRTON BATISTA LOPES  
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

**ANEXO I**

**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. /2024  
AULA INAUGURAL 02/04/2023**

**CEP SÃO LUIS**

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>PREVISÃO DE TÉRMINO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS DO CURSO</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	
TECNICO EM OPTICA	1200 H	25	03/04/2024	05/06/2025	<b>08:00 às 12:00</b>	SEG A SEX	SENAC	Rua do Passeio 495, Centro de São Luis - MA	
<b>TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº /2024</b>		<b>25</b>							

**OBSERVAÇÃO: As inscrições serão realizadas PRESENCIALMENTE na Secretaria Escolar do Senac, localizado à Rua do Passeio, 495, Centro, das 08:30h às 21:00hs do dia 12/03/2024 A 22/03/2024.**

**ANEXO II**

**INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPORAR FICHA DE INSCRIÇÃO DO  
PSG**

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Unidade:** \_\_\_\_\_ **Turno** \_\_\_\_\_ **Turma** \_\_\_\_\_

**I. Informações pessoais**

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**Nome Social:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão emissor e UF do RG:** \_\_\_\_\_

**País de nascimento:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_\_ **Cidade de nascimento:** \_\_\_\_\_

**UF:** \_\_\_\_\_

**Sexo:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_ **Nº:** \_\_\_\_\_

**Complemento:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**DDD:** \_\_\_\_\_ **Telefone fixo:** \_\_\_\_\_ **Celular:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Sua cor ou raça é:**

- branca  parda  indígena  
 negra  amarela  sem declaração

**Você é portador de alguma deficiência?**

- sim   
não

**Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:**

- física/motora  auditiva  múltiplas  
 visual  mental  sem declaração

**II. Escolaridade**

- Ensino fundamental Incompleto  Ensino fundamental Completo  
 Ensino médio Incompleto  Ensino médio Completo  
 Graduação Incompleta  Graduação Completa  
 Pós-graduação Incompleta  Pós-graduação Completa

**Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:**



escola pública  escola particular

**Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:**

escola pública  escola particular

**Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?**

sim  não

**Já fez algum outro curso no Senac?**

sim  não

### III. Situação de trabalho

**Você trabalha?**

sim  Candidato a Primeiro

não **Emprego**

**Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> não tenho interesse em trabalhar                            | <input type="checkbox"/> presto serviço militar |
| <input type="checkbox"/> procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada | <input type="checkbox"/> fui demitido(a)        |
| <input type="checkbox"/> somente estudo  | <input type="checkbox"/> por problemas de saúde |
| <input type="checkbox"/> estou aposentado(a)   | <input type="checkbox"/> outro motivo           |

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> empregado com carteira assinada | <input type="checkbox"/> profissional liberal      |
| <input type="checkbox"/> empregado sem carteira assinada | <input type="checkbox"/> tenho meu próprio negócio |
| <input type="checkbox"/> funcionário público             | <input type="checkbox"/> outro                     |
| <input type="checkbox"/> autônomo/prestador de serviços  |  |

### IV. Situação familiar

**Estado civil:**

- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> solteiro(a)  | <input type="checkbox"/> união estável |
| <input type="checkbox"/> casado(a)    | <input type="checkbox"/> divorciado(a) |
| <input type="checkbox"/> separado (a) | <input type="checkbox"/> viúvo(a)      |

**Você é o principal responsável por sua família?**

não  sim

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?** \_\_\_\_\_

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?**

**Informe sua renda bruta pessoal:**

R\$ \_\_\_\_\_

**A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de:**

R\$ \_\_\_\_\_

**A renda familiar *per capita* é de: R\$ \_\_\_\_\_**

**(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).**





### ANEXO III

## AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

**ANEXO IV**  
**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no curso  
\_\_\_\_\_, na unidade  
\_\_\_\_\_, do SERVIÇO  
NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão, assumo os  
seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

**ANEXO V**

**DETALHAMENTO DO CURSO (CURSO A SER LANÇADO)**

<b>CURSO:</b> TÉCNICO EM ÓPTICA		<b>1200</b>
<b>HORAS</b>		
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> AMBIENTE E SAÚDE / SAÚDE		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> HABILITAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> IDADE MÍNIMA: 17 ANOS ESCOLARIDADE: ESTAR CURSANDO, NO MÍNIMO, O 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, OU TER ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EQUIVALENTE.		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b> O TÉCNICO EM ÓPTICA É O PROFISSIONAL QUE REALIZA O AVIAMENTO DA PRESCRIÇÃO ÓPTICA, A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ÓPTICOS, A CONFECÇÃO DOS ÓCULOS, A ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO E A ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE LENTES OFTÁLMICAS, ARMAÇÕES, ÓCULOS E LENTES DE CONTATO. É O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS LOJAS ÓPTICAS, CENTRO DE ADAPTAÇÕES DE LENTES DE CONTATO E LABORATÓRIOS DE SURFAÇAGEM E MONTAGEM. PODE TAMBÉM ATUAR COMO CONSULTOR ÓPTICO, REPRESENTANTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS, ARMAÇÕES, LENTES OFTÁLMICAS E DE CONTATO, BEM COMO NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO NO SEGMENTO ÓPTICO. ALÉM DISSO, ATUA EM ESTABELECIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ÓPTICOS, GABINETES OU CENTROS DE ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO, LABORATÓRIOS ÓPTICOS E INDÚSTRIA DE ARMAÇÕES, LENTES OFTÁLMICAS E DE CONTATO. PODE DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS, TEMPORÁRIOS OU CONTRATO EFETIVO, EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DAS ÁREAS DO COMÉRCIO, DE SERVIÇOS, DA INDÚSTRIA, DE CONSULTORIA E DE ENSINO E PESQUISA. O PROFISSIONAL HABILITADO PELO SENAC TEM COMO MARCAS FORMATIVAS: DOMÍNIO TÉCNICO-CIENTÍFICO, VISÃO CRÍTICA, COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CRIATIVIDADE E ATITUDE EMPREENDEDORA, AUTONOMIA DIGITAL E ATITUDE SUSTENTÁVEL, COM FOCO EM RESULTADOS. ESSAS MARCAS REFORÇAM O COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO COM A FORMAÇÃO INTEGRAL DO SER HUMANO, CONSIDERANDO ASPECTOS RELACIONADOS AO MUNDO DO TRABALHO E AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA. ESSA PERSPECTIVA PROPICIA O COMPROMETIMENTO DO ALUNO COM A QUALIDADE DO TRABALHO, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO AMPLA E CONSCIENTE SOBRE SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL E SUA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE.		

<b>TÉCNICO EM ÓPTICA</b>	<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>C/H</b>
	UC1: ORIENTAR PARA O CONSUMO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ÓPTICOS	108 H
	UC2: COMERCIALIZAR PRODUTOS E SERVIÇOS ÓPTICO;	108 H
	UC3: PRODUZIR LENTES DE VISÃO SIMPLES POR MEIO DOS PROCESSOS DE SURFAÇAGEM	96 H
	UC4: PRODUZIR LENTES ESPECIAIS, BIFOCAIS E MULTIFOCAIS POR MEIO DOS PROCESSOS DE SURFAÇAGEM	108 H
	UC5: REALIZAR PROCESSO DE MONTAGEM DE LENTES NA ARMAÇÃO COM ARO	84 H
	UC6: REALIZAR PROCESSO DE MONTAGEM DE LENTES NA ARMAÇÃO DE SEMI ARO E SEM ARO	84 H
	UC7: VERIFICAR ACUIDADE VISUAL	72 H
	UC8: AVALIAR A VIABILIDADE DA UTILIZAÇÃO DE LENTES DE CONTATO	84 H
	UC9: ADAPTAR LENTES DE CONTATO	108 H
	UC10: REALIZAR AÇÕES DE INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS DE LENTES DE CONTATOS	84 H
	UC11: ELABORAR LAUDOS TÉCNICOS DE PRODUTOS ÓPTICOS	60 H
	UC12: PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE VISUAL.	36 H
UC13: CONTRIBUIR NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO NO SEGMENTO ÓPTICO.	108 H	
C14: PROJETO INTEGRADOR TÉCNICO EM ÓPTICA – 60 HORAS	60 H	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>1200 h</b>

